



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.638

MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 13.366, do PREFEITO MUNICIPAL, que disciplina a concessão para exploração do serviço de transporte escolar no Município.

PARECER

O presente parecer tem por objeto a Mensagem Aditiva Modificativa inserida em fl.32, ao Projeto de Lei nº 13.366, que tramita nesta Casa Legislativa e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas regimentais constantes no inciso I, alínea a, do art. 47 do Regimento Interno, com a finalidade de que seja examinado e emitido parecer quanto à ótica jurídica e quanto à redação final, em todos os assuntos apresentados a esta Edilidade.

A Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal, através de despacho inserto à mensagem aditiva do Alcaide, reitera a juridicidade dessa proposição acessória, adequada no aspecto material da competência (municipal) e formal da iniciativa (privativa do Prefeito).

Isso posto, no que compete a esta Comissão, este relator, mantendo a conclusão firmada no parecer que analisou a proposição principal (fl. 27), conclui oferecendo voto favorável.

Sala das Comissões, 15-06-2021.


ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator




CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"


Engº. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA